



CANOPUS

CONTRATO

**Promessa de
Compra e Venda**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

de estacionamento integra a área comum do Condomínio. O direito de uso da referida vaga será exercido de acordo com as normas e regulamentos internos do Condomínio, garantindo-se o tipo de vaga especificado no item 3.1.

4. EMPREENDIMENTO

- 4.1. **Nome do empreendimento:** GRAN VILLAGE DO BOSQUE II.
4.2. **Nº do registro do memorial de incorporação:** R-1.
4.3. **Matrícula do imóvel:** 85735.
4.4. **Identificação do Cartório de Registro de Imóveis:** Registro de Imóveis da 1ª Zona da Comarca de Fortaleza-CE.
4.5. Obra sujeita ao patrimônio de afetação conforme registro imobiliário: SIM
As áreas do EMPREENDIMENTO, em que está inserido também o OBJETO deste Contrato, poderão sofrer pequenas alterações até o limite de 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, sem que isso signifique direito a indenização pelas Partes.

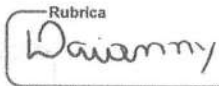
5. ÔNUS SOBRE O EMPREENDIMENTO

- 5.1 O empreendimento indicado no item 4, bem como a unidade objeto do presente Contrato (indicada no item 2) poderão ser constituídas como garantia do crédito bancário concedido pela INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, financiadora do referido empreendimento.
5.2 Em caso de compra e venda de unidade pronta, não haverá constituição da referida garantia.

6. PREÇO TOTAL A SER PAGO PELO IMÓVEL

R\$ 237.800,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

6.1 RESUMO FINANCEIRO					
Empreendimento	Valor do Imóvel	Financiamento	Poupança (nominal)	Ato	% Poupança

Rubrica Promitente Comprador:
Rubrica 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

				+1% A.M.
MENSAIS	3 de 56	R\$ 955,95	30-04-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	4 de 56	R\$ 955,95	30-05-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	5 de 56	R\$ 955,95	30-06-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	6 de 56	R\$ 955,95	30-07-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	7 de 56	R\$ 955,95	30-08-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	8 de 56	R\$ 955,95	30-09-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	9 de 56	R\$ 955,95	30-10-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	10 de 56	R\$ 955,95	30-11-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	11 de 56	R\$ 955,95	30-12-2028	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	12 de 56	R\$ 955,95	30-01-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	13 de 56	R\$ 955,95	28-02-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	14 de 56	R\$ 955,95	30-03-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	15 de 56	R\$ 955,95	30-04-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	16 de 56	R\$ 955,95	30-05-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	17 de 56	R\$ 955,95	30-06-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	18 de 56	R\$ 955,95	30-07-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	19 de 56	R\$ 955,95	30-08-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	20 de 56	R\$ 955,95	30-09-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	21 de 56	R\$ 955,95	30-10-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	22 de 56	R\$ 955,95	30-11-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	23 de 56	R\$ 955,95	30-12-2029	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	24 de 56	R\$ 955,95	30-01-2030	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	25 de 56	R\$ 955,95	28-02-2030	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	26 de 56	R\$ 955,95	30-03-2030	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	27 de 56	R\$ 955,95	30-04-2030	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	28 de 56	R\$ 955,95	30-05-2030	INCC / IGPM +1% A.M.
MENSAIS	29 de 56	R\$ 955,95	30-06-2030	INCC / IGPM

Rubrica Promitente Comprador:

Rubrica

Waianny

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

C - VALOR CORRESPONDENTE À FRUIÇÃO DO IMÓVEL, EQUIVALENTE À 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, *PRO RATA DIE*;

D - DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL E DESPESAS PREVISTAS NO CONTRATO.

11.2.3 O SALDO APURADO A SER RESTITUÍDO AO PROMITENTE COMPRADOR DEVERÁ SER PAGO EM PARCELA ÚNICA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DO HABITE-SE, ATUALIZADO MONETARIAMENTE PELO MESMO ÍNDICE CONTRATUALMENTE ESTABELECIDO NO ITEM 8. NO CASO DE UNIDADE PRONTA, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL;

11.2.4 OS DÉBITOS DO PROMITENTE COMPRADOR CORRESPONDENTES ÀS DEDUÇÕES DE QUE TRATA O ITEM 11.2.2 PODERÃO SER PAGOS MEDIANTE COMPENSAÇÃO COM A QUANTIA A SER RESTITUÍDA.

11.3. RESOLUÇÃO CONTRATUAL: O CONTRATO AINDA PODERÁ SER RESOLVIDO EM RAZÃO DO INADIMPLEMENTO (CULPA) DA PROMITENTE VENDEDORA;

11.3.1 CONSIDERA-SE INADIMPLEMENTO DA PROMITENTE VENDEDORA O ATRASO NA ENTREGA DO IMÓVEL POR SUA CULPA EXCLUSIVA, DESDE QUE ULTRAPASSADO O PRAZO DE TOLERÂNCIA PREVISTO NO ITEM 13.2 DESTE QUADRO RESUMO;

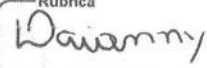
11.3.2 NO CASO DE RESOLUÇÃO MOTIVADA PELO DESCRITO NO ITEM ACIMA, O PROMITENTE COMPRADOR TERÁ DIREITO À RESTITUIÇÃO INTEGRAL DOS VALORES PAGOS, DEVIDAMENTE ATUALIZADOS, DEDUZIDO TÃO SOMENTE O VALOR PAGO A TÍTULO DE COMISSÃO DE CORRETAGEM.

11.3.3 ALÉM DA RESTITUIÇÃO, O PROMITENTE COMPRADOR TERÁ DIREITO AO PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO VALOR EFETIVAMENTE PAGO, A SEREM PAGOS EM ATÉ 60 (SESSENTA) DIAS, CONTADOS DA RESOLUÇÃO CONTRATO.

12. DIREITO DE ARREPENDIMENTO

12.1 No caso dos contratos firmados em estandes de vendas da empresa e fora da sede da **PROMITENTE VENDEDORA**, o **PROMITENTE COMPRADOR** poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias, contados a partir da assinatura deste Contrato, não cabendo qualquer retenção ou indenização, desde que denunciado pelo PROMITENTE COMPRADOR por meio de aviso de recebimento (AR) ao endereço indicado

Rubrica Promitente Comprador:

Rubrica


INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

14. ANEXO

14.1. São parte integrante deste Contrato, os documentos abaixo informados:

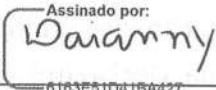
- a) Memorial Descritivo;
- b) Planta.

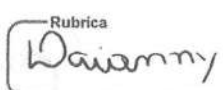
14.2 Em caso de divergência referente a questões de ordem técnica entre as disposições deste Quadro Resumo e do Instrumento Particular de Promessas de Compra e Venda com os referidos documentos que compõe este Anexo, prevalecerá o disposto nos documentos do ANEXO.

As condições do presente Contrato são compostas pelo Quadro Resumo acima, pelo próprio Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, abaixo delineado, e pelos documentos indicados no ANEXO (item 14), que constituem um único documento, que prevalece sobre qualquer outra disposição, oral ou escrita, anterior ou posteriormente, prestada por quaisquer das Partes ou qualquer pessoa que atue em nome delas.

Em 12/08/2026, firmam o presente contrato, nesta cidade de FORTALEZA, CEARÁ.

CANOPUS CONSTRUÇÕES GRAN VILLAGE DO BOSQUE II
SPE LTDA
Assinatura promitente vendedor

Assinado por:

6163E51D41BA427...
DAIANNY AGUIAR DA SILVA
Assinatura Promitente Comprador

Rubrica Promitente Comprador:


INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

pertinente, com a intenção de promover uma **incorporação imobiliária** sobre o terreno adiante descrito, a **PROMITENTE VENDEDORA** tomou as seguintes providências:

- a) aprovou na Prefeitura Municipal competente, o projeto técnico arquitetônico;
- b) ingressou com o **Memorial de Incorporação** e demais documentos exigidos pelo Art. 32 da Lei 4.591/64 no Cartório competente;
- c) instituiu, conforme minuta, normas básicas da **Convenção de Condomínio**, onde consta o Regimento Interno, que disporão sobre a destinação, as instalações, os serviços e a futura utilização do empreendimento;
- d) anexou ao Memorial de Incorporação o Contrato Padrão, nos termos do Art. 67 da referida Lei 4.591/64;
- e) Aprovou a construção do empreendimento sob o regime de patrimônio de afetação; e
- f) Denominou o empreendimento **conforme item 4.1 do QUADRO RESUMO**.

03 – DA PROMESSA OU COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA:

03.1 – Pelo presente Instrumento Particular de **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** e na melhor forma de direito, a **PROMITENTE VENDEDORA** promete vender aos **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES)**, que por sua vez promete(m) comprar a **UNIDADE AUTÔNOMA** indicada no item 2 do **QUADRO RESUMO** e o(a)(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(S)** obriga(m)-se no pagamento integral do preço pactuado, tudo de acordo com os termos, cláusulas, condições e demais estipulações deste **CONTRATO**, que reciprocamente se compromete(m) a cumpri-lo e respeitá-lo, integralmente.

03.2 – A unidade autônoma, objeto deste contrato (item 2 do QUADRO RESUMO), será/foi construído pela **PROMITENTE VENDEDORA**, de acordo com os projetos técnicos aprovados pela Prefeitura local e com os Memoriais de incorporação e de Acabamentos e Especificações.

03.3 – A venda ora pactuada é feita de comum acordo e vontade das partes, segundo a legislação em vigor, livre de qualquer coação, induzimento, constrangimento ou imposição, estando o **PROMITENTES COMPRADORES** cientes de todas as condições do empreendimento, inclusive suas especificações, inteiramente atualizados quanto aos aspectos técnicos e legais de sua aquisição.

04 – PREÇO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

04.1 – Preço Total: É aquele descrito no item 6 do **QUADRO RESUMO**.

04.1.1. – As despesas com comissão de corretagem serão suportadas pelos PROMITENTES COMPRADORES. Caso o contrato seja extinto por culpa dos PROMITENTES COMPRADORES, os valores pagos a título de comissão de corretagem serão descontados do valor a ser devolvido, nos termos do item 11.2.1 do Quadro Resumo.

04.2 – Forma de Pagamento: O pagamento do valor total da unidade imobiliária será efetuado de acordo com as parcelas descritas no **QUADRO RESUMO (FORMA DE PAGAMENTO)**.

04.2.1 – O(s) **PROMITENTE(S) COMPRADORE(S)** tem ciência e concordam que os pagamentos

Rubrica Promitente Comprador:
Rubrica 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

financiamento realizadas pela **PROMITENTE VENDEDORA** significam uma mera expectativa, não valendo como proposta definitiva e/ou gerando qualquer tipo de direito.

04.3.3 – A obtenção do financiamento junto à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** é de responsabilidade exclusiva dos **PROMITENTES COMPRADORES**. O(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** está(ão) sujeito(s) às condições estipuladas pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, e, se compromete(m) a, quando requerido pela **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, entregar a documentação necessária ao repasse e à assinatura do Contrato de Financiamento à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** ou a pessoa por ela indicada.

04.3.4 - O(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** deve(m) possuir idoneidade e condições financeiras para assumir o financiamento. O não atendimento das condições acima ensejará a resolução imediata do presente contrato pela **PROMITENTE VENDEDORA**, de forma motivada/por inadimplemento do(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)**.

04.3.5 - O valor descrito para essa parcela deverá ser pago por meio de assinatura de contrato de financiamento junto à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da assinatura do presente contrato ou, quando se tratar de **EMPREENDIMENTO** pendente de liberação, contados a partir da aprovação do empreendimento junto à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**.

04.3.6 - As cobranças referentes ao contrato de financiamento firmado junto a **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, que trata o item 7.1 do **QUADRO RESUMO**, serão emitidos boletos de cobrança bancária **EXCLUSIVAMENTE** pela própria **INSTITUIÇÃO FINANCIADORA** do empreendimento;

04.3.7 Após o período acima, fica estipulado a incidência de correção monetária, a cada mês, pela variação positiva do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, utilizando-se como índice base aquele referente ao segundo mês imediatamente anterior ao da assinatura deste contrato.

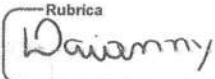
04.3.8 - Após a emissão do habite-se, a parcela passará a ser corrigida monetariamente, a cada mês, também se adotando como base o segundo mês imediatamente anterior ao da prestação, de acordo com a variação positiva do Índice Geral de Preço do Mercado – IGPM, acrescido de juros compensatórios de 1% (um por cento) ao mês.

04.3.9 – Se por algum motivo o(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** não obter(em) o valor do financiamento dentro do prazo previsto no item 04.3.5, terá que pagar a parcela, com as devidas atualizações aplicadas, única e exclusivamente à vista no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias.

04.3.10 – O não pagamento é motivo ensejador da resolução do contrato ora pactuado, nos termos do item 11.2.1 do **QUADRO RESUMO**.

04.3.11 – Fica estipulado, desde já, que qualquer diferença a menor no financiamento concedido ao(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)**, deverá, nos termos do item 04.3.9 acima, pagar a citada diferença com as devidas atualizações aplicadas, única e exclusivamente à vista no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, de forma a se manter inalterado o valor da unidade. Em caso de diferença a maior no financiamento, ocorrerá a diminuição proporcional nos valores previstos nas outras parcelas, mantendo do mesmo modo inalterado o valor da unidade, recalculando automaticamente o saldo devedor. Outra forma de pagamento poderá ser acordada entre as Partes, a critério exclusivo da **PROMITENTE VENDEDORA**, a ser formalizado em Termo Aditivo ao presente Contrato.

04.3.12 - O(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** tem ciência e concordam que em razão das condições contratuais acordadas para fins de financiamento e crédito para construção do **EMPREENDIMENTO** junto à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, a **PROMITENTE VENDEDORA**, constituiu a

Rubrica Promitente Comprador:
Rubrica 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

atos supervenientes a assinatura deste instrumento, as Partes estabelecem desde já que todas as prestações, presentes ou futuras, vencidas e não pagas, e as vincendas, passarão automaticamente a ser atualizadas monetariamente pelos índices que vierem a substituí-los legalmente.

04.5 – Aplicabilidade da Correção Monetária: Adota-se como base a variação positiva do índice correspondente a 02 (dois) meses anteriores ao da assinatura deste Contrato.

04.6 – Pagamentos Alternados: Fica terminantemente vedado aos **PROMITENTES COMPRADORES** o pagamento de uma parcela ou amortização parcial mensal, sem que a(s) anterior(es) esteja(m) quitada(s), ficando facultado a **PROMITENTE VENDEDORA** o recebimento de prestação sem a quitação da anterior, não importando em alteração do anteriormente avençado. A amortização ou antecipação extraordinária ou ordinária de parcela(s) do preço ou, ainda, a liquidação antecipada de parte do saldo devedor, mesmo se feita mais de uma vez, não implicará em novação ou modificação da forma de reajuste monetário ou quanto a maneira de pagamento.

04.7 – Prova do Pagamento: É direito da **PROMITENTE VENDEDORA**, exigir em qualquer época, prova do correto pagamento de uma obrigação, ficando o(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** desde já a tanto obrigado(s).

04.8 – Alteração de dados: Obriga-se o(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** a comunicar à **PROMITENTE VENDEDORA**, qualquer alteração de seu endereço, telefones ou e-mail constante deste Contrato.

05 – DA MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO:

05.1 – No momento de entrega das chaves da referida unidade, o **PROMITENTE COMPRADOR** assinará termo de recebimento de chaves, no qual, dentre outros pontos, atestará o recebimento da unidade, bem como prazo para reclamar possíveis defeitos;

05.2 – As manutenções e reparos somente poderão ser realizados pela **PROMITENTE VENDEDORA** ou pessoa por ela autorizada. A não observância do aqui estipulado constitui perda do direito de reclamação pelo **PROMITENTE COMPRADOR**, em juízo ou fora dele;

05.3 – Dentro do prazo de garantia, o **PROMITENTE COMPRADOR** poderá solicitar, gratuitamente, assistência em sua unidade, por meio do canal especializado (assistência técnica) da **PROMITENTE VENDEDORA**, procedimento detalhado no **MANUAL DO USUÁRIO**, que será entregue no momento da entrega das chaves. Se aprovada, a **PROMITENTE VENDEDORA** fará uma vistoria na sua unidade mediante agendamento e sempre no horário comercial e, se entender cabível, executará o serviço.

05.4 – Caso, todavia o(a) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES)** tenha(m) feito qualquer modificação no imóvel, inclusive quanto ao seu acabamento e pintura, que elevem o custo da manutenção ou da reparação, o acréscimo decorrente dessa modificação será pago por ele.

05.5 – Se o **PROMITENTE COMPRADOR** estiver inadimplente, a assistência técnica poderá ser suspensa, desde que o **PROMITENTE COMPRADOR** sendo informado sobre o assunto, não tome as devidas providências.

06 – MORA, INADIMPLENTO E EXTINÇÃO CONTRATUAL:

06.1 – Considerações Genéricas: Decorrido o prazo de arrependimento e após aprovação do financiamento junto à **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, o presente Contrato adquire caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade. Somente poderá ser extinto por inadimplemento das Partes

Rubrica Promitente Comprador:
Rubrica 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

AINDA, CASO A UNIDADE TENHA SIDO ENTREGUE AO PROMITENTE COMPRADOR E ELE ESTEJA EM DÉBITO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ITEM 06.5.3 ACIMA, O PROMITENTE COMPRADOR RESPONDE TAMBÉM POR:

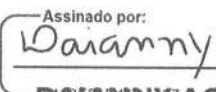
- A - QUANTIAS CORRESPONDENTES AOS IMPOSTOS REAIS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL;
- B - COTAS DE CONDOMÍNIO E CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS A ASSOCIAÇÕES DE MORADORES;
- C - VALOR CORRESPONDENTE À FRUIÇÃO DO IMÓVEL, EQUIVALENTE À 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO, PRO RATA DIE;

D - DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O IMÓVEL E DESPESAS PREVISTAS NO CONTRATO.

06.5.5 O SALDO APURADO A SER RESTITUÍDO AO PROMITENTE COMPRADOR DEVERÁ SER PAGO EM PARCELA ÚNICA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA EMISSÃO DO HABITE-SE, ATUALIZADO MONETARIAMENTE PELO MESMO ÍNDICE CONTRATUALMENTE ESTABELECIDO. EM CASO DE UNIDADE PRONTA, O REFERIDO PRAZO SERÁ CONTADO DA RESOLUÇÃO CONTRATUAL;

06.5.6 OS DÉBITOS DO PROMITENTE COMPRADOR CORRESPONDENTES ÀS DEDUÇÕES DESCRITAS ACIMA PODERÃO SER PAGOS MEDIANTE COMPENSAÇÃO COM A QUANTIA A SER RESTITUÍDA.

O PROMITENTE COMPRADOR DECLARA ESTAR CIENTE DESSA CLÁUSULA, PELO QUE ABAIXO FIRMA SUA ASSINATURA:

Assinado por:

DAIANNY AGUIAR DA SILVA
Assinatura Promitente Comprador

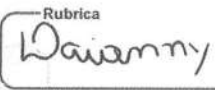
06.6 Resolução contratual: O contrato ainda poderá ser resolvido em razão do inadimplemento (culpa) da **PROMITENTE VENDEDORA**;

06.6.1 Considera-se inadimplemento da **PROMITENTE VENDEDORA** o atraso na entrega do imóvel comprado na planta por sua culpa exclusiva, desde que ultrapassado o prazo de tolerância previsto no item 13.2 do Quadro Resumo;

06.6.2 No caso de resolução motivada pelo descrito no item acima, o **PROMITENTE COMPRADOR** terá direito à restituição integral dos valores pagos, devidamente atualizados, deduzido tão somente o valor pago a título de comissão de corretagem.

06.6.3 Além da restituição, o **PROMITENTE COMPRADOR** terá direito ao pagamento de multa equivalente a 2% (dois por cento) do valor efetivamente pago, a serem pagos em até 60 (sessenta) dias, contados da resolução contrato.

06.7 – Reintegração de Posse: Fica assegurado, desde já, à **PROMITENTE VENDEDORA** o direito de se

Rubrica Promitente Comprador:


INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

- i. 50% (cinquenta por cento) a cargo do(s) PROMITENTE(S) COMPRADORE(S); e
- ii. 50% (cinquenta por cento) a cargo da PROMITENTE VENDEDORA.

13.2.1 O(s) **PROMITENTE(S) COMPRADORE(S)**, declaram ter ciência e anuem que são de sua responsabilidade os valores que tratam o Item 13.2, alínea "b", Item "i", ainda que os lançamentos sejam em nome da **PROMITENTE VENDEDORA**

14 – ESCRITURA DEFINITIVA DE VENDA E COMPRA:

14.1 O Contrato de financiamento que será assinado entre o(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** e a **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA** tem força de Escritura, e imediatamente após a assinatura do mesmo o(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES)** obrigam-se a providenciar a transferência para o seu nome, do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) junto à Secretaria de Finanças da Prefeitura local, sob pena de a **PROMITENTE VENDEDORA** fazê-lo e cobrar-lhe os custos acrescidos de honorários de despachantes ou de advogado.

14.2 Caso o **PROMITENTE COMPRADOR** opte por outro modelo de contratação, que não mais envolva financiamento junto a **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, deverá arcar com os custos referentes à escritura junto ao cartório competente.

15 – ADESÃO A INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E SUBROGAÇÃO:

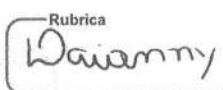
15.1 O(a)(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES)** tem pleno conhecimento, tanto do Memorial de Incorporação, onde consta a descrição jurídica do empreendimento e da Minuta de Convenção de Condomínio e demais peças que integram e compõem a incorporação imobiliária exigida e prevista pelo Art. 32 da lei nº 4.591/64, os quais se encontram à sua disposição, estando de inteiro acordo quanto aos seus termos, cláusulas, condições e regulamento, aprovando-os e a ele aderindo, formalmente, com sub-rogação integral aos mesmos, obrigando-se a cumpri-los por si, seus herdeiros e sucessores, a qualquer título.

15.2 O(a)(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES)** declara(m) ciência e anuência de que o material publicitário (maquete, folders, books, panfletos e similares) é de caráter meramente ilustrativo e, portanto, os móveis, equipamentos, pinturas e outros itens decorativos inseridos na publicidade não estão incluídos no objeto do presente Contrato de Compra e Venda.

15.3 Na hipótese de discordância entre o material publicitário, memorial descritivo e memorial de incorporação, o(a)(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES)** declara(m) ciência e anuência de que prevalecerá os termos estabelecidos no memorial de incorporação.

16 – CESSÃO DE DIREITOS

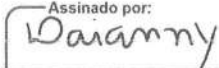
16.1 O presente Contrato somente poderá ser cedido ou prometido em cessão a terceiros por parte do(a)(s) **PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES)** se houver a observância dos seguintes requisitos cumulativos: i) a autorização expressa da **PROMITENTE VENDEDORA**, ii) desde que não haja contrato de financiamento bancário pendente de quitação junto à Instituição Financeira, e iii) mediante o pagamento de taxa de transferência de 2% (dois por cento) do valor total do presente Contrato de Promessa de Compra e Venda, a ser apurado na data cessão, limitado o valor máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais),

Rubrica Promitente Comprador:
Rubrica 

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

ao PROMITENTE VENDEDOR para que este realize em nome do(a)s PROMITENTE(S) COMPRADOR(A)(ES) todas as diligências necessárias junto à Concessionárias de Água, Concessionária de Energia, condomínio do empreendimento objeto deste contrato, Município e outros órgãos públicos, para fins de regularização da propriedade do imóvel objeto deste contrato, com poderes de realizar requerimentos verbais e escritos, realizar cadastros, apresentar documentos, requerer boletos, efetuar pagamentos, assinar documentos, e todos os atos necessários à devida regularização do imóvel perante as concessionárias de serviços públicos e órgãos competentes retro mencionados.

O PROMITENTE COMPRADOR DECLARA ESTAR CIENTE DESSA CLÁUSULA, PELO QUE ABAIXO FIRMA SUA ASSINATURA:

Assinado por:

6163FE1D41BA427
DAIANNY AGUIAR DA SILVA
Assinatura Promitente Comprador

19 – DECLARAÇÕES DO PROMITENTE COMPRADOR E MANDATOS:

19.1 Legalização do Empreendimento: Para os fins previstos na Lei Federal nº 4.591/64, a **PROMITENTE VENDEDORA** poderá representar o(s) **PROMITENTES COMPRADOR(ES)** perante empresas concessionárias de serviços públicos, entidades federais, estaduais, municipais e suas autarquias, em tudo que se fizer necessário para a regularização do empreendimento e de sua(s) unidade(s) autônoma(s), mesmo em se tratando de eventual modificação de projeto, por imposição técnica ou de ordem pública e, principalmente, perante a **INSTITUIÇÃO FINANCEIRA**, financiadora do **EMPREENDIMENTO** e/ou da unidade e perante ao Cartório de Registro de Imóveis, onde deverão ser feitos o registro do Instrumento de Instituição e da Convenção de Condomínio, como como a averbação da edificação das unidades e outros atos pertinentes, cujas respectivas despesas correrão por conta do **PROMITENTE COMPRADOR**, apenas e tão somente em proporção à unidade que ele é titular, podendo a **PROMITENTE VENDEDORA** assinar tais instrumentos, aceitar cláusulas e condições, retificá-los, fazer requerimentos, declarações, petições, utilizando, no desempenho deste mandato, dos poderes da "cláusula extra", substabelecendo, no todo ou em parte, os poderes aqui constantes.

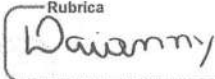
20 – DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES

20.1 Qualquer notificação entre as Partes deverá ser feita por escrito, e enviada ao endereço da outra Parte, constante do **QUADRO RESUMO** deste Contrato, via correio tradicional, correio eletrônico (e-mail), mensagem de Whatsapp ou ao portador, reputando-se a parte como notificada na data do envio do referido comunicado;

20.2 As partes obrigam-se a informar uma à outra, por escrito, qualquer modificação de endereço, telefone ou de correio eletrônico (e-mail), sob pena de serem presumidas válidas as comunicações dirigidas ao endereço constante deste Contrato, ainda que não recebidas pessoalmente pelo interessado;

20.3 Nos termos do artigo 190 do Código de Processo Civil, as partes declaram que se presumem válidas as citações dirigidas ao endereço constante deste contrato, ainda que não recebidas pelo interessado, se for certificado pelos correios ou por oficial de justiça que a outra parte "mudou-se", fluindo os prazos a

Rubrica Promitente Comprador:

Rubrica


INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE IMOBILIÁRIA NA PLANTA PARA ENTREGA FUTURA

Em 12/08/2026, firmam o presente contrato, nesta cidade de FORTALEZA, CEARÁ.

**CANOPUS CONSTRUÇÕES GRAN VILLAGE DO BOSQUE II
SPE LTDA**

Assinatura promitente vendedor

Assinado por:

Daianny

0163E51D41BA427...

DAIANNY AGUIAR DA SILVA

Assinatura Promitente Comprador

Testemunhas:

1ª AIRAM DE JESUS SOARES RIBEIRO
CPF: 724.577.083-20

2ª IURY MAHATMA RODRIGUES ESPÓSITO
CPF: 031.074.372-98

3ª EDUARDO QUEIROZ
CPF: 105.697.766-35

Rubrica Promitente Comprador:

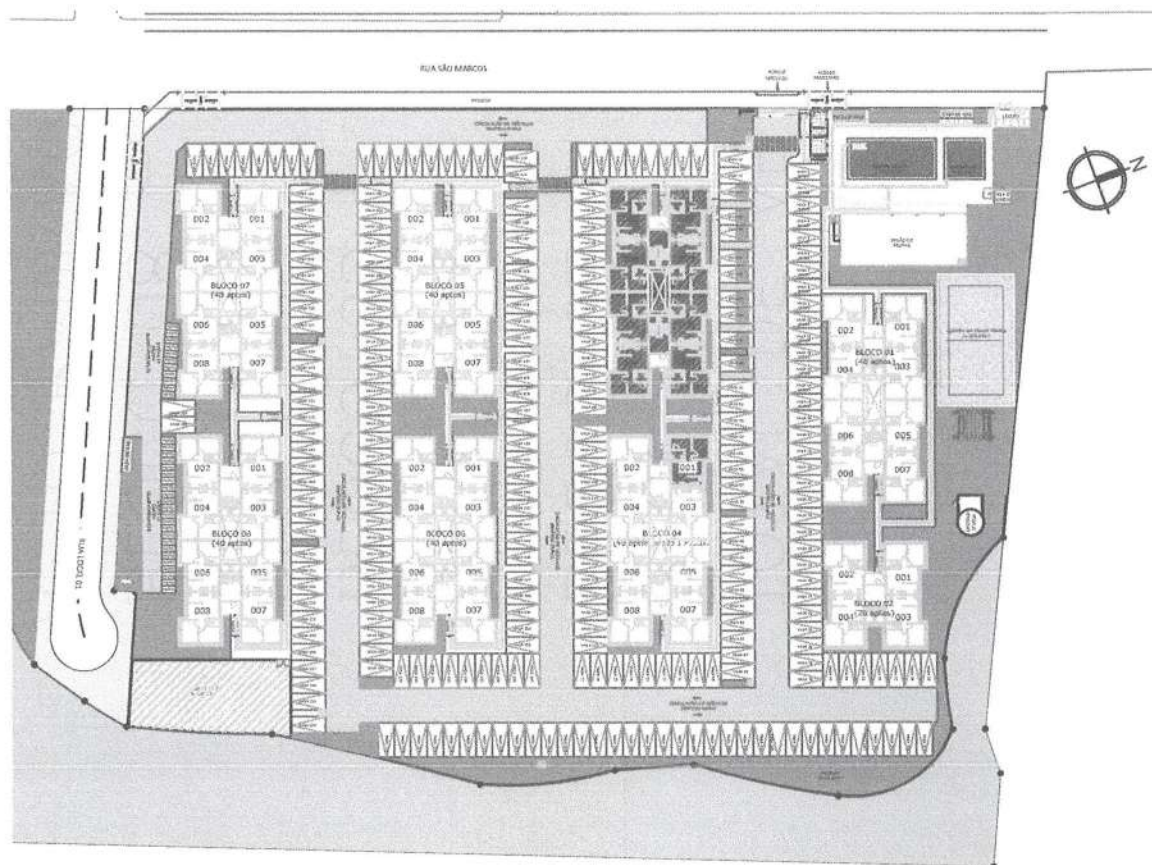
Rubrica

Daianny

TIPO: **IMPLANTAÇÃO**188GVB2-GRAN VILLAGE DO
BOSQUE IITipologia UH:
SMART T+4Data:
07/08/25Revisão:
00**PLANTA DE IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO****CONDOMÍNIO GRAN VILLAGE DO BOSQUE II**

TOTAL DE APARTAMENTOS: 300 UHS

BLOCO 01 - 40 UHS
 BLOCO 02 - 20 UHS
 BLOCO 03 - 40 UHS
 BLOCO 04 - 40 UHS
 BLOCO 05 - 40 UHS
 BLOCO 06 - 40 UHS
 BLOCO 07 - 40 UHS
 BLOCO 08 - 40 UHS

APTO PADRÃO - 40,94m² / APTO PCD - 40,94m²

BLOCOS 03 E 04 SÃO PREVISTAS UNIDADES ADAPTÁVEIS NO TÉRREO
 EXECUTADAS EM OCORRÊNCIA DE DEMANDA ATÉ INÍCIO DA OBRA

BLOCO 03: UH 101 AO 108
 BLOCO 04: UH 101

IMPLANTAÇÃO - GRAN VILLAGE DO BOSQUE II

SEM ESCALA

Assinado por:

6163E51D41DA427

INCORPORADORA

1º ADQUIRENTE

2º ADQUIRENTE

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			CAPA
	Código: 188GVB2	Data de aprovação: 07/08/2025	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO / ÁREAS COMUNS



Gran Village
do Bosque II

MEMORIAL DESCRITIVO DE ACABAMENTO

2025

**CANOPUS**

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 2/ 11
	Código: 188GVB2	Data de aprovação: 07/08/2025	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

- Caramanchão
- Petplace
- Mesa de jogos
- Bicletário

2. INFRA ESTRUTURA**2.1. SERVIÇOS TÉCNICOS**

A sondagem será executada à percussão através do método SPT (Standart Penetration Test). Quantidade de furos conforme norma vigente.

2.2. TERRAPLENAGEM

Os níveis do terreno serão acertados de acordo com o projeto específico, de forma que haja o maior aproveitamento do terreno.

2.3. FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES

Serviços executadas por empresa especializada realizadas conforme projeto específico.

2.4. FECHAMENTO DO TERRENO

Muro frontal será em bloco frisado aparente texturizado, muro de divisa em alvenaria de tijolos cerâmicos revestido com chapisco no traço 1:5 (cimento e areia). Quando fizerem composição com áreas de lazer, o muro será entregue rebocado e texturizado.

2.5. PAISAGISMO

Será executado plantio de grama e mudas de plantas decorativas.

2.6. REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Será executada conforme projeto, obedecendo as normas técnicas específicas da concessionária local.

2.7. REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Será executada conforme projeto, obedecendo as normas técnicas específicas da concessionária local.

2.8. REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Será executada conforme projeto, obedecendo as normas técnicas específicas da concessionária local.

3. SUPRAESTRUTURA

A estrutura da Unidade Habitacional será em paredes autoportantes de concreto armado e as lajes serão maciças em concreto armado, com dimensões e fck conforme projeto específico e obedecerão à NBR 16055 e demais normas pertinentes e ao código de práticas da CAIXA. Nenhuma parede poderá ser alterada, removida ou deslocada. Não poderão ser abertos rasgos nas paredes ou lajes para embutir tubulações ou qualquer outro tipo de instalações.

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 4/ 11
	Código: 188GVB2	Data de aprovação: 07/08/2025	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

Especificação pinturas: Coral, Suvnil, Glasurit, Verbrás, Ibratin, Sherwin- Williams, Fortex ou Similar

4.1. ESQUADRIAS

- ✓ Todas as janelas serão em alumínio e vidro. Modelo e dimensão conforme projeto de Arquitetura. Marca Astra, Esaf, SBA, Unicasa, Alumasa ou similar.
- ✓ Porta de entrada, quartos e banheiro em madeira. Marcas: Famossul, Madelar, Concrem Wood, JM Portas, Vert, Jorsil, Fucksa, MGM, ou similar.

4.2. FECHADURAS E FERRAGENS

- ✓ Fechaduras, dobradiças e maçanetas serão da marca Arouca, MGM, Silvana, Haga, Soprano, Pado, Stam, Lafonte ou similar

4.3. VIDROS

- ✓ Sala de jantar / estar, cozinha / área de serviço e quartos, - Transparentes, lisos e incolores
- ✓ Banheiros - vidro mini boreal.

4.4. LOUÇAS E EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS

- ✓ Bacia sanitária – em louça
- ✓ Lavatório de parede – em louça.
- ✓ Chuveiro da unidade habitacional - plástico

4.5. BANCADAS, BALCÕES E TANQUES

- ✓ Bancada da cozinha – em mármore sintético com cuba integrada
- ✓ Tanque da área de serviço – Thermo Fibra com capacidade de 18L

4.6. SOLEIRAS E FILETES

- ✓ Portas das entradas apartamentos - com soleiras em mármore branco ou granito
- ✓ Porta dos Wc's - com soleiras em mármore branco ou granito
- ✓ Box dos banheiros – bit box banheiro em mármore branco ou granito



TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE

Pág.: 6/ 11

Código:
188GVB2Data de aprovação:
07/08/2025

Data de revisão:

Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

Casa de bombas Piscina	Cimentado	Alvenaria aparente com selador	Laje aparente com selador ou textura
Deck da piscina	Porcelanato natural antiderrapante	Fechamento em gradil branco	Não aplicável
Piscinas	Cerâmica 7,5x7,5cm ou 10x10cm	Cerâmica 7,5x7,5cm ou 10x10cm	Não aplicável
Ducha Pátio Piscina	Porcelanato natural antiderrapante	Cerâmica telada	Não aplicável
Caixa de Escada	Piso cimentado liso pintado na cor cinza Perfil de alumínio em L na chegada do hall para acabamento	Reboco de gesso Pintura Látex PVA Branca	Laje com pintura texturizada
Hall da Torre - Térreo e andares	Piso Cerâmico esmaltado não retificado Rodapé cerâmico Soleira em mármore branco ou granito	Reboco de gesso Pintura Látex PVA Branca	Laje com pintura texturizada
Casa de Gás	Cimentado	Alvenaria aparente com selador	Laje Aparente com selador
Casa de Bomba	Cimentado	Alvenaria aparente com selador	Laje Aparente com selador
Lixeira	Piso cerâmico não retificado	Revestimento cerâmico esmaltado não retificado Revestido até o teto	Forro PVC
Playground	Piso emborrachado	Fechamento com gradil branco	Não aplicável
Caramanchão	Cimentado	Não aplicável	Não aplicável
Pet place	Gramma natural	Fechamento com gradil tela belgo cor branca	Não aplicável
Bicicletário	Cimentado	Não aplicável	Não aplicável
Mesas de Jogos	Gramma	Não aplicável	Não aplicável
Beach Tennis	Areia	Fechamento com alambrado	Não aplicável
Arruamento	Piso concreto e ou piso intertravado permeável e/ou asfalto conforme projeto	Não aplicável	Não aplicável

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 8/ 11
	Código: 188GVB2	Data de aprovação: 07/08/2025	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

5.5. SOLEIRAS E FILETES

- ✓ Filete em mármore branco ou granito – bit box para banheiros com box
- ✓ Portas - Soleiras em mármore branco ou granito
- ✓ Janelas – Peitoril em mármore branco ou granito

5.6. FACHADA

- ✓ Pintura texturizada acrílica marca Glasurit, Iquine, Verbrás, Fortex ou similar. Cor a ser definida em projeto de arquitetura.

6. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

6.1. COBERTURA

Estrutura: A estrutura da cobertura da Unidade Habitacional, anexo lazer e lixeira serão em estrutura metálica ou em aço resistente à corrosão ou alumínio devidamente protegido com camada de antioxidação, conforme projeto específico do telhado

- ✓ Tipo de telha: As telhas serão de fibrocimento e terão espessura de 6mm ou superior
- ✓ Fixação: As telhas serão afixadas na estrutura com parafusos galvanizados auto-atarrachantes
- ✓ Tipo de condutores: Serão utilizadas calhas confeccionadas com zinco ou alvenaria impermeabilizada, com declividade de 2%. Os condutores serão em PVC

Os demais anexos, central de gás e guarita serão em laje impermeabilizada conforme projeto específico.

6.2. ANTENA COLETIVA

Infraestrutura (tubulação seca) para um ponto de antena na sala de estar e quartos.

6.3. TELEFONIA E INTERFONE

Será instalado sistema de intercomunicação entre guarita e unidades privativas que funcionará através da rede de telefonia móvel disponível no local (para este caso a responsabilidade de contratação da operadora de telefonia e do aparelho será do cliente) ou sistema tradicional com cabeamento (nesse caso será entregue um aparelho de interfone por apartamento). Independente do sistema utilizado as tubulações seca e sondada serão entregues (sem fiação).

6.4. SISTEMA DE PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO

As instalações de proteção e combate a incêndio serão executadas de acordo com projeto aprovado pelo corpo de bombeiros.

6.5. IMPERMEABILIZAÇÃO

Será executado em todos os lugares que se fizeram necessário, pisos considerados como áreas molhadas e os considerados como áreas molháveis quando houver ralos, utilização de argamassa polimérica, hidrofugante na massa ou similar.

6.6. GÁS

Haverá abastecimento por central de gás coletiva (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo), contendo um ponto de consumo para fogão na cozinha das unidades e um ponto de consumo na cozinha da área de lazer. O sistema terá uma prumada coletiva de gás, sendo em polietileno (multicamada).

	TIPO: MEMORIAL DESCRITIVO DO CLIENTE			Pág.: 10/ 11
	Código: 188GVB2	Data de aprovação: 07/08/2025	Data de revisão:	Revisão: 00

INFRA/ HABITAÇÃO/ ÁREAS COMUNS

8.2. ÁGUA FRIA

Conforme projeto, obedecendo Normas Técnicas específicas, utilizando tubos e conexões da marca Tigre, Fortlev, Amanco ou similar.

8.3. ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO SANITÁRIO

Conforme projeto, obedecendo a Normas Técnicas específicas, utilizando manilhas e caixas em concreto, tubos e conexões da marca Tigre, Fortlev, Amanco ou similar.

9. LIMPEZA GERAL

As unidades serão entregues limpas, livres de resíduos e sujeiras provenientes da construção.

10. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

10.1. NÃO SERÃO FORNECIDOS PELA INCORPORADORA

Todas as peças de decoração que constem no apartamento decorado e nas imagens ilustrativas das unidades, representadas nas peças promocionais ou no stand de vendas, tais como:

- ✓ Armários embutidos;
- ✓ Box nos banheiros;
- ✓ Carpetes;
- ✓ Divisória em vidro ou pedra entre a cozinha e área de serviço;
- ✓ Espelhos;
- ✓ Equipamentos de cozinha (geladeira, fogão, lava-louças, acessórios...);
- ✓ Equipamentos de banheiro (chuveiro elétrico, ducha higiênica, suportes, acessórios...);
- ✓ Equipamentos de área de serviço (máquina de lavar roupas, secadoras...);
- ✓ Aparelhos de ar condicionado e grelha de saída de ar condicionado;
- ✓ Forros, sancas e molduras em gesso, exceto nos locais especificados em projeto;
- ✓ Gabinetes de pias de banheiro e cozinha;
- ✓ Luminárias;
- ✓ Molduras de madeira arrematando as paredes;
- ✓ Móveis de espécie alguma;
- ✓ Mobiliários;
- ✓ Papéis de parede ou pinturas com cores especiais nas paredes;
- ✓ Equipamentos eletrônicos (TVs, aparelhos de som, DVD, computadores, etc.).

Também não serão fornecidos pela incorporadora, os seguintes itens abaixo:

- ✓ Medidor de consumo de água individualizado;
- ✓ Medidor de consumo de gás individualizado;
- ✓ Medidor de consumo de energia elétrica individualizado;
- ✓ Aparelhos de telefone;
- ✓ Antena de TV;
- ✓ Fogão e botija de gás;
- ✓ Chuveiro da unidade habitacional.
- ✓ Kit de banheiro com suporte para toalha e sabonete
- ✓ Mobiliários para área comum

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: C5707417-0092-89AB-804A-E754711151D2
Assunto: CONTRATO - DAIANNY AGUIAR DA SILVA - GVB II.

Envelope fonte:

Documentar páginas: 42

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 11

Rubrica: 26

Status: Recusado

Remetente do envelope:

CONTRATOS FORTALEZA

AV. Cel. Colares Moreira, no 01- Qd 46

Bairro Jardim Renascença

São Luis, MA 65075-441

julianaestevam@canopusconstrucoes.com.br

Endereço IP: 45.6.216.92

Rastreamento de registros

Status: Original

8/12/2026 | 05:48 PM

Portador: CONTRATOS FORTALEZA

Local: DocuSign

julianaestevam@canopusconstrucoes.com.br

Eventos do signatário

DAIANNY AGUIAR DA SILVA

daiannyaguiar2025@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Autenticação

Assinatura

Assinado por:

6163E51D418A427...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP:

2804:29b8:51a7:387d:1c85:ee17:c848:702f

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 8/12/2026 | 05:53 PM

Visualizado: 8/12/2026 | 08:57 PM

Assinado: 8/12/2026 | 09:04 PM

Detalhes de autenticação

Autenticação SMS:

Transação: 14bc92be-b6cc-4afe-86d2-7bff8e118f10

Resultado: aprovado

ID do fornecedor: TeleSign

Tipo: SMSAuth

Realizado: 8/12/2026 | 08:56 PM

Telefone: +55 85 99160-4560

Passed SMS Authentication for DAIANNY AGUIAR DA SILVA as a result of successful prior SMS Authentication within the last 2 days. Last Successful SMS Authentication: 8/12/2026 | 08:56 PM BRT on Envelopeld: c5707417-0092-89ab-804a-e754711151d2

Passed SMS Authentication for DAIANNY AGUIAR DA SILVA as a result of successful prior SMS Authentication within the last 2 days. Last Successful SMS Authentication: 8/12/2026 | 08:56 PM BRT on Envelopeld: c5707417-0092-89ab-804a-e754711151d2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 8/12/2026 | 08:57 PM

ID: 4d3ffc37-208a-4b9a-8a7a-8cc368480009

Nome da empresa: Canopus Fortaleza

Airam de Jesus Ribeiro

revisaofortaleza@canopusconstrucoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Recusado

Motivo da recusa: - Data do final da página 11-27 e 27-27, do contrato de Compra e Venda divergentes da data da venda.

Enviado: 8/12/2026 | 09:04 PM

Visualizado: 8/19/2026 | 09:22 AM

Recusado: 8/19/2026 | 09:47 AM

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

IURY MAHATMA RODRIGUES ESPÓSITO

iuryesposito@canopusconstrucoes.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da DocuSign

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Canopus Fortaleza (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Canopus Fortaleza:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Canopus Fortaleza of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

gerente

09:45 4G 4G

+55 85 9688-1555 online

Fico aguardando 15:52 ✓

Vamos resolver essa situação por favor 17:55 ✓

Desde sexta tô tentando 17:55 ✓

Mensagem aberta 17:59

Ligo em seguida 17:59

Boa Noite 19:19

Você
Acredito q o Nilton deve ter passado as informações em relação a minha desistência

Boa Noite

Nilton comentou comigo de sua ideia de desistência

Você reavaliou a decisão de compra por qual motivo? 19:20

Boa noite 19:23 ✓

Por causa do valor q vai ficar muito alto 19:24 ✓

Ligação de voz 2 min 19:26

Falamos em ligação agora e dou retorno a vocês até amanhã às 12:30h 19:30

Mensagem

09:48 4G 4G

+55 85 9688-1555

Isso já está passando dos limites, vou precisar levar a polícia aí pra você resolver isso 14:31 ✓

Ligação de voz Não atendida 14:36

Qual o problema 14:40 ✓

Ligação de voz Não atendida 14:40

Ligação de voz 6 min 14:51

Sexta-feira

Boa tarde 13:25 ✓

Queria saber o que falta pra resolvermos esse problema com vocês 13:26 ✓

? 13:28 ✓

Ligação de voz Não atendida 13:35

Se vc não cancelar isso hj, na segunda vou aí resolver e não vou sozinha 13:42 ✓

Aí vcs vão ter q dizer pq estão demorando tanto pra resolver essa situação 13:43 ✓

Mensagem

09:45 4G 4G

+55 85 9688-1555 online

17 de agosto de 2026

As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar esse conteúdo. Saiba mais

+55 85 9688-1555 usa uma duração padrão para mensagens temporárias em novas conversas. As novas mensagens desaparecerão desta conversa 90 dias após o envio, exceto se salvas na conversa. Defina sua duração padrão

Boa tarde 14:41 ✓

Aqui é a Daianry 14:41 ✓

Acredito q o Nilton deve ter passado as informações em relação a minha desistência 14:42 ✓

Por gentileza eu peço q cancele a compra do apartamento como eu já havia falado 14:42 ✓

Assim q vc ver essa mensagem, por gentileza entre em contato comigo, pois não quero sair prejudicada por algo q estou tentando resolver desde sexta feira e não tive nenhum retorno 14:44 ✓

? 15:49 ✓

Estou em reunião 15:50

Darei retorno em seguida 15:50

Fico aguardando 15:52 ✓

Vamos resolver essa situação por fav 17:55 ✓

Mensagem

09:50 R 4G

+55 85 9688-1555

Se vc não cancelar isso hj, na segunda vou aí resolver e não vou sozinha 13:42 ✓

Aí vcs vão ter q dizer pq estão demorando tanto pra resolver essa situação 13:43 ✓



"Quando a gente foi aí pra vocês apresentarem a empresa vocês foi logo dizendo que a Canopus tem cinquenta anos eh já no ramo e você falou também que nunca viu vou dizer assim uma pessoa mas pra tu ter uma primeira vez uma pessoa desistir eu não quero. Ah se não façam com que em cinquenta anos da Canópolis seja preciso entrar com uma ação judicial de uma coisa que era tão simples de resolver porque eu já estou informada de tudo Uma coisa que era tão simples de resolver virar uma ação judicial pra vocês. Porque o que vocês estão me fazendo esperar e não estão me dizendo o qu...

13:44 ✓

Ontem

Ligação de voz
Não atendida 08:42

Deu certo fazer o cancelamento 08:43 ✓

Ligação de voz
Não atendida

Mensagem

09:48 R 4G

+55 85 9688-1555

Falamos em ligação agora e dou retorno a vocês até amanhã às 12:30h 19:30



"Pronto só ficou uma dúvida que você falou que vai me dar um retorno como que vai ficar mas assim você poderia só me explicar porque assim a gente não assinou nem um contrato com a caixa né? Não e a gente dentro do prazo de sete dias de desistência que o consumidor tem de desistência de comprar um imóvel e eh eu queria só entender como que vai ficar porque tem algum impercível ... 19:32 ✓

Quais são os procedimentos 19:33 ✓

Pra mim entender 19:33 ✓

Não está muito claro 19:33 ✓

18 de agosto de 2026

Boa tarde 14:11 ✓

Você disse que entraria em contato até as 12:30 14:11 ✓

Só quero encerrar isso qual o dificuldade 14:16 ✓

Ligação de voz
Não atendida 14:...

Mensagem

09:50 R 4G

+55 85 9688-1555

Peço que desconsidere 12:57

Tenho uma dúvida 12:57 ✓

Pode me responder 12:57 ✓



"O Nilton pagou os quinhentos reais no sinal eh ele quer que eu devolva os quinhentos reais mas no caso quem tem que devolver é a construtora porque eu acabei de me informar mas aí se for preciso eu vou aí com a com alguém que entenda mais que eu e que possa conversar com vocês melhor pra explicar pra vocês mas assim eh não houve quando não há nenhum eh contrato assinado com a caixa econômica não foi feito nenhum acordo não teve compra e venda entendeu? Então esse valor que ele pagou pra construtora precisa ser devolvido Quando for devolvido o dinheiro retorna pra ele só qu...

12:59 ✓

Minha advogada quer o contrato q eu assinei 13:14 ✓

Falei com o Milton e ele disse q não tem acesso 13:14 ✓

Então tô pedindo a vc 13:15 ✓

Por gentileza me envie o contrato pra eu enviar pra ela 13:15 ✓

Mensagem

09:50 R 4G

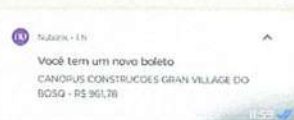
+55 85 9688-1555

Ligação de voz
Não atendida 08:42

Deu certo fazer o cancelamento 08:43 ✓

Ligação de voz
Não atendida 08:44

Ligação de voz
Não atendida 11:57



Porque vc está fazendo isso 11:59 ✓

Eu pedi pra cancelar dentro do prazo 11:59 ✓

Boa tarde 12:55

Eu já fiz a solicitação 12:56

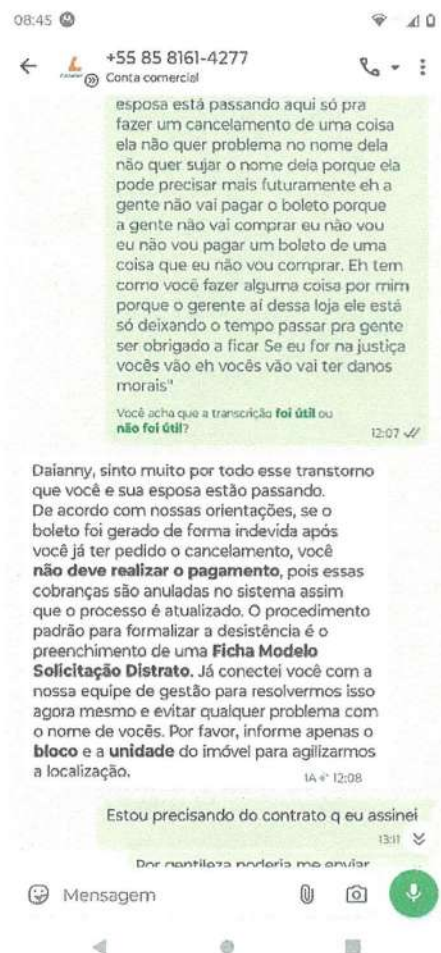
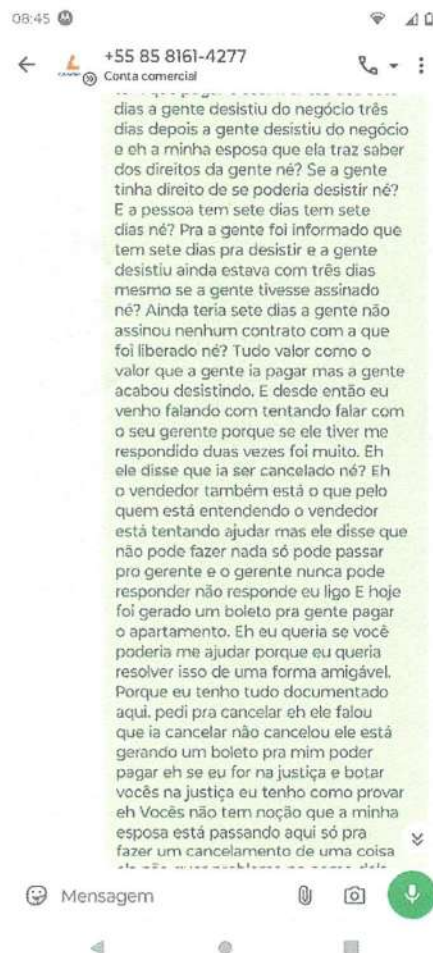
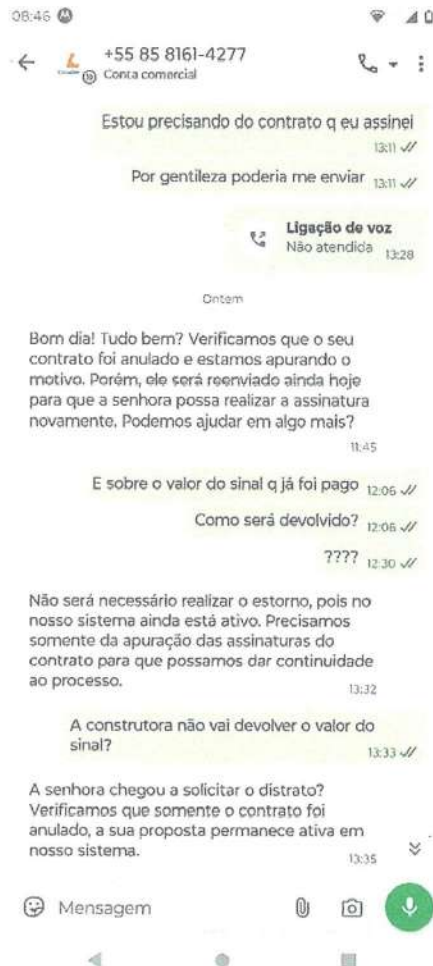
E pedi pra o corretor que entrasse em contato passando as informações que estou com o dia lotado de reuniões, última semana do mês 12:56

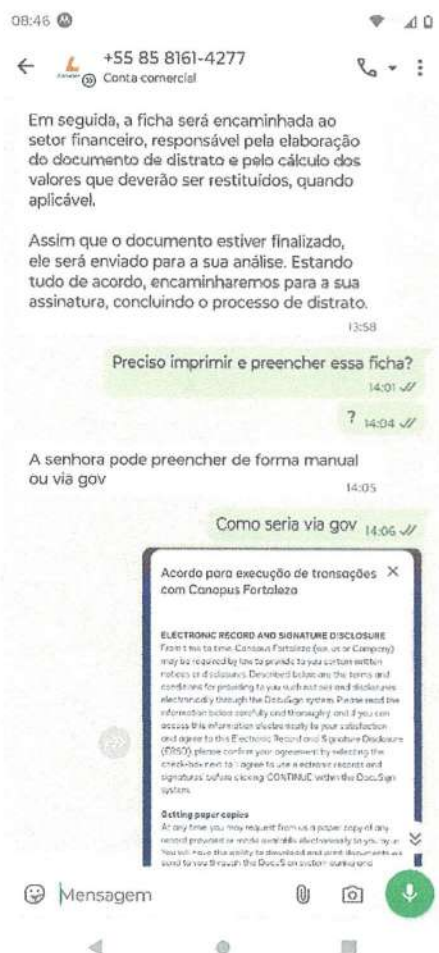
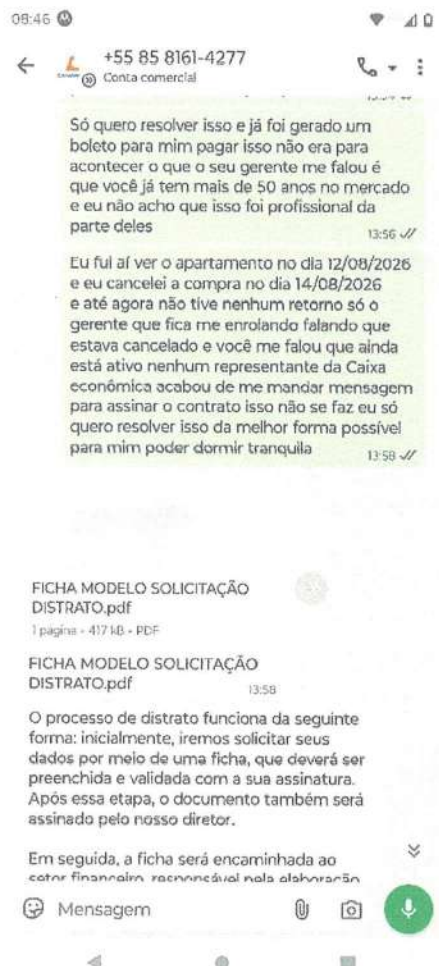
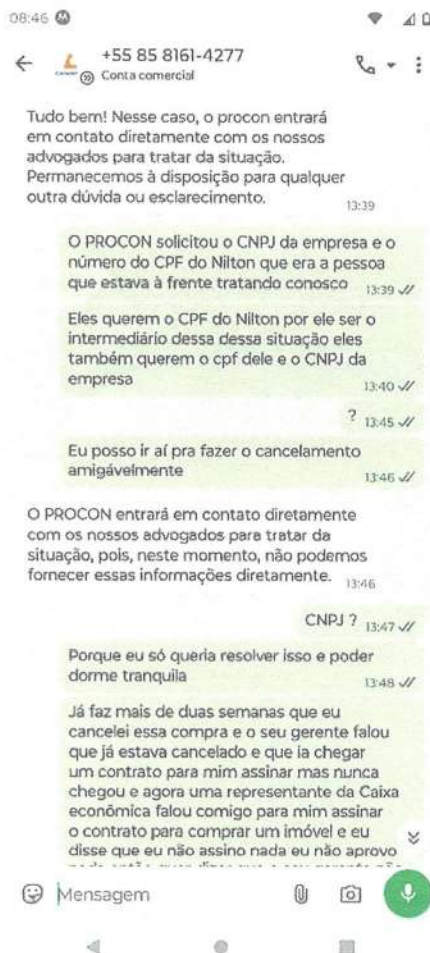
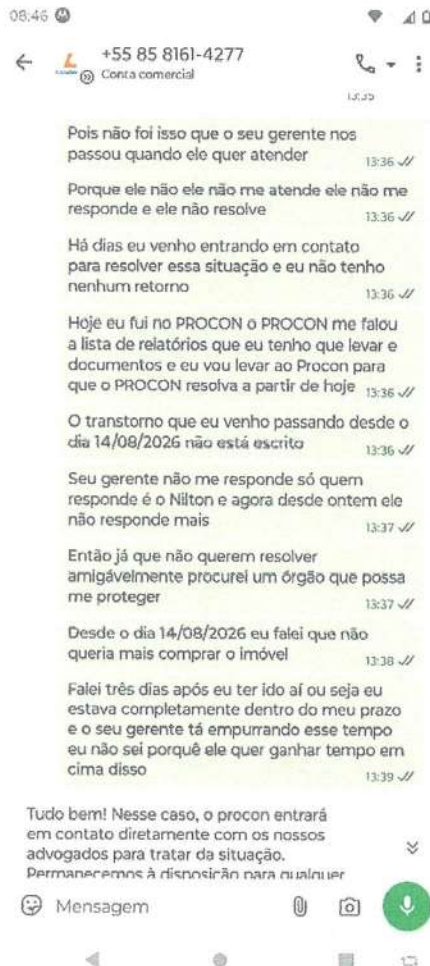
Você

Foto

Peço que desconsidere 12:57

Mensagem





08:46

+55 85 8161-4277
Conta comercial

econômica falou comigo para mim assinar o contrato para comprar um imóvel e eu disse que eu não assino nada eu não aprovo nada então quer dizer que o seu gerente não cancelou nada entendeu isso tá sendo muito desgastante ele não me responde o vendedor também não me responde mais você veio me responder hoje eu só queria resolver isso pois eu cancelo dentro do prazo de 7 dias que eu tenho como consumidor só queria que isso encerrasse

13:50 ✓

Para darmos continuidade ao processo de distrato, é necessário que a senhora preencha a ficha de distrato. Após o preenchimento, iremos solicitar a assinatura do gestor e, em seguida, encaminharemos a documentação ao setor financeiro para que nos envie o documento necessário. Após essa etapa, disponibilizaremos o documento na plataforma para a coleta das assinaturas. Reiteramos que, primeiro, o documento será analisado e assinado pelos nossos setores Jurídico e Financeiro e, somente após essas etapas, será encaminhado para a senhora realizar a assinatura.

13:51

A senhora pode comparecer presencialmente, caso prefira. No entanto, as orientações e informações fornecidas serão as mesmas, pois o procedimento segue o mesmo fluxo independentemente do atendimento ser presencial ou remoto.

13:52

E para dar continuidade ao distrato vai ser a partir de hoje vai enviar o que precisa hoje para se resolver mais rápido possível

13:54 ✓

Só quero resolver isso e tá finalizando um

Mensagem

08:46

+55 85 8161-4277
Conta comercial

assinatura, concluindo o processo de distrato.

13:58

Preciso imprimir e preencher essa ficha?

14:01 ✓

? 14:04 ✓

A senhora pode preencher de forma manual ou via gov

14:05

Como seria via gov 14:06 ✓



Chegou no email 14:30 ✓

Como vou assinar algo q está em inglês

14:30 ✓

? 14:38 ✓

Mensagem



Boa tarde! 13:23

SOMOS A PREMIER CORRESPONDENTE BANCÁRIO! 13:24

Falo com a sra. DAIANNY AGUIAR DA SILVA ? 13:24

Sim 13:24 ✓

Referente a sua aquisição na unidade abaixo com a Canopus :

CONDOMINIO GRAN VILLAGE DO BOSQUE 2
Unidade: BLOCO 01 - 203 13:24 ✓

Direção enviar os formulários Caixa para



Por qual motivo, por q Ontem ? Pra eu sinalizar a construtora a desistência 13:26

Na verdade a construtora já deveria ter notificado a caixa 13:26 ✓

Ouve a desistência dois dias depois que eu fui lá 13:26 ✓

Então eu não vou assinar nenhum documento 13:27 ✓

compreendi, pois vou sinalizar a eles 13:27

Pois pode sinalizar porque eu não vou assinar nenhum documento 13:27 ✓

E eu ainda estou entrando com um processo porque já fazem vai fazer um mês que 13:28 ✓

Chegou um boleto para eu pagar sendo que eu já cancelei 13:28 ✓

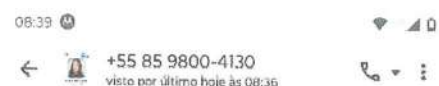
Então por favor eu peço que você exclua tudo que tiver que excluir 13:28 ✓

Porque eu não autorizo nada e não vou assinar nada 13:28 ✓

Nem me responder mais eles me respondem 13:30 ✓

compreendo!
Recebi o comunicado e já encaminhei para a Construtora 13:31

Obrigada 13:31 ✓



Posso enviar os formulários Caixa para assinatura? 13:25

Não pode, eu cancelei essa compra 13:25 ✓

E a construtora está agindo de má fé 13:25 ✓

Nossa !
Por qual motivo, por gentileza? Pra eu sinalizar a construtora a desistência 13:26

Na verdade a construtora já deveria ter notificado a caixa 13:26 ✓

Ouve a desistência dois dias depois que eu fui lá 13:26 ✓

Então eu não vou assinar nenhum documento 13:27 ✓

compreendi, pois vou sinalizar a eles 13:27

Pois pode sinalizar porque eu não vou assinar nenhum documento 13:27 ✓

E eu ainda estou entrando com um processo porque já fazem vai fazer um mês que 13:28 ✓

Chegou um boleto para eu pagar sendo que eu já cancelei 13:28 ✓

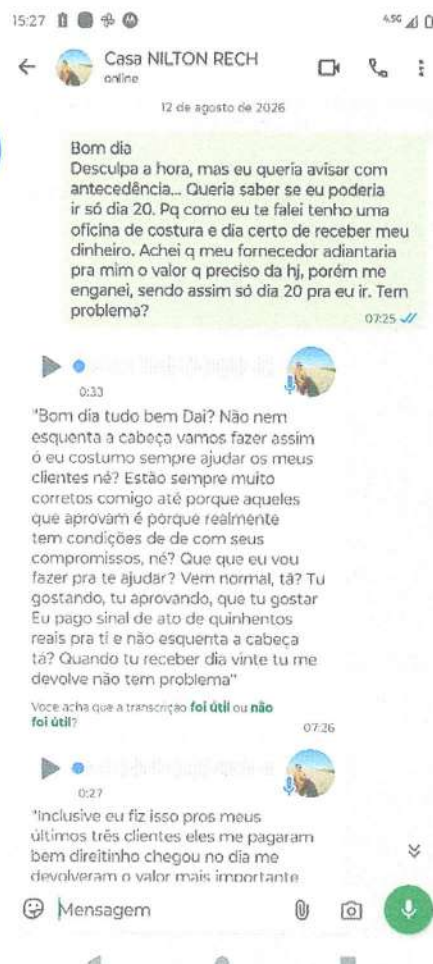
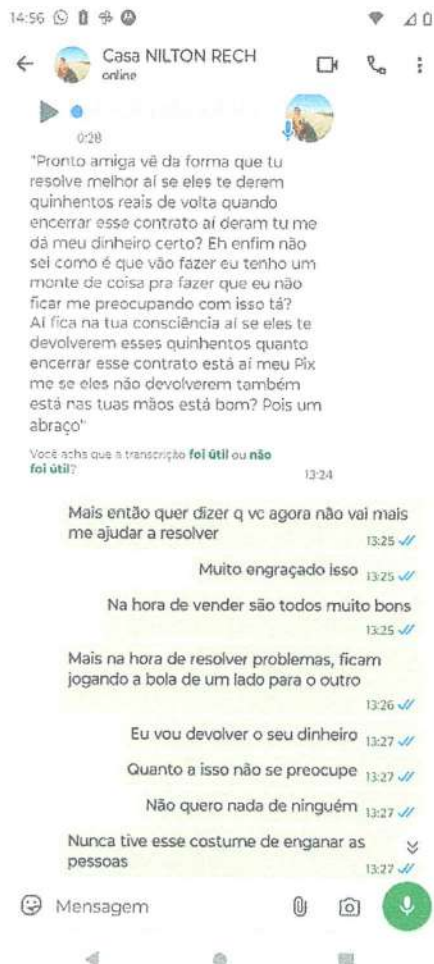
Então por favor eu peço que você exclua tudo que tiver que excluir 13:28 ✓

Porque eu não autorizo nada e não vou assinar nada 13:28 ✓

Nem me responder mais eles me respondei 13:30 ✓



Nilton



15:28 4.5G

Casa NILTON RECH

forma eu também faço todos os dias senão é um papo religioso é porque realmente eu gosto de ajudar todos aqui na construtora que me conhecem sabe que eu gosto de dar o meu melhor. Então eu vou te ajudar fique em paz tá? Você não der dia vinte não esquentar a cabeça Nilton apertou me avisa né? Nilton me apertou aqui não dá no final do mês, não tem problema, tá? A mais importante é tu conseguir pegar essa condição especial porque realmente eles estão tirando moradia a Ceará e perde mesmo, perde esses vinte mil e aí a tua parcela vai lá pras alturas é aí tu não vai ter condições eu sei disso está bom? Mas eu estou fazendo todo o possível aqui pra te ajudar eu aguardo você"

Você acha que a transcrição foi útil ou não foi útil? 07:30

Muito obrigada 07:32 ✓

Se Deus quiser as 9 estarei aí 07:32 ✓

07:34

Eu preciso levar algum documento 08:08 ✓

Não precisa amiga 08:09

Tá bom 08:09 ✓

Já estou a caminho 08:09 ✓

Mensagem

14:41

Casa NILTON RECH

0:22

"Boa tarde Daiane tudo bem? Deixa eu conversar com meu gerente pra eu também não te dar uma resposta precipitada em relação a essa condição até passei pra ele eu não estou em fortaleza eu estou vendendo algumas coisas fora deixa eu passar pra ele aqui e ver o que que a gente consegue fazer pra ajudar eu te"

Você acha que a transcrição foi útil ou não foi útil? 13:55

Tá bom 14:29 ✓

Fico aguardando 14:29 ✓

E aí Nilton, alguma posição sobre meu caso? 16:55 ✓

Esrou falando aqui com meu gerente, é que eu vim para o interior e volto na segunda 17:16

Passei seu contato pra ele alinhar com você 17:17

Mais já estou comunicando dentro do meu prazo 17:23 ✓

E falei bem cedo 17:24 ✓

E hj já é sexta 17:24 ✓

14:41

Casa NILTON RECH

14 de agosto de 2026

Boa tarde

Nilton, gostaria de conversar com vc sobre o o apartamento. Eu fui colocar na ponta do lápis e vi q está bem acima daquilo q eu gostaria q fosse. Sabe quando vc toma uma decisão e seu coração fica apertado diante de uma decisão "ruim" q tomou? Assim, está meu coração. Quando falo uma decisão ruim não é a compra e não o apartamento, é a quantidade de tempo q vou precisar me prender a prestação e ainda não é o momento. Sei q foi muito prestativo conosco, porém agi por impulso e foi tão rápido q não pensei futuramente... Enfim, eu peço mil desculpas mais no momento um apartamento não é viável pra nós, temos três filhos, o AP é pequeno demais, pra comportar uma família de cinco pessoas e ainda levar minhas máquinas q não tem nem espaço. Eu peço mil desculpas e espero q entenda o meu lado, mais por enquanto vou usar do meu direito constitucional (direito de arrependimento, q por lei tenho 7 dias corridos) Perdão, mas assim, meu coração fica aliviado mediante a prestação alta q ficou. Mil desculpas e obrigada pela atenção.

13:48 ✓

14:42

Casa NILTON RECH

Você

Mais já estou comunicando dentro do meu prazo

Sim, passei pra ele assim que você me comunicou 17:24

Mais ele não entrou em contato comigo 17:24 ✓

Eu fui colocar na ponta do lápis e vi q está bem acima daquilo q eu gostaria q fosse. Sabe quando vc toma uma decisão e seu coração fica apertado diante de uma decisão "ruim" q tomou? Assim, está meu coração. Quando falo uma decisão ruim não é a compra e não o apartamento, é a quantidade de tempo q vou precisar me prender a prestação e ainda não é o momento. Sei q foi muito prestativo conosco, porém agi por impulso e foi tão rápido q não pensei futuramente... Enfim, eu peço mil desculpas mais no momento um apartamento não é viável pra nós, temos três filhos, o AP é pequeno demais, pra comportar uma família de cinco pessoas e ainda levar minhas máquinas q não tem

17:25

Passei as 12:34 17:25

Acredito que está em reuniao, mas ele disse pra mim que entra em contato com você 17:25



CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA

CAIXA | 104-0 | 10491.26897 36000.100044 00172.079758 1 15440000050000

Local de Pagamento EM TODA A REDE BANCÁRIA E SEUS CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE.						
Beneficiário CANOPUS CONSTRUÇÕES GRAN VILLAGE DO BOSQUE II SPE LTDA AV SANTOS DUMONT 1 Aldeota Fortaleza CE 60150165					CPF/CNPJ 49.349.216/0001-56	
Data do documento 13/08/2026	Nº do documento 00001720797	Espécie documento DM	Aceite N	Data processamento 13/08/2026		
Uso do banco	Carteira RG	Espécie moeda R\$	Quantidade moeda	Valor X		
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Multa de 2% APÓS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 0,17 AO DIA NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO. PROTESTAR APOS 30 DIAS GRAN VILLAGE DO BOSQUE II - PARC 1 DE IATO NÃO RECEBEMOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO; ATENÇÃO! CONFIRME SEMPRE O NOME DO CEDENTE ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO! IDENTIFICADOR BLOCO 01 APTO 203;						Vencimento 20/08/2026
						Agência/Código do Beneficiário 4250/1268936-0
						Nosso Número 14000000001720797-0
						(=) Valor do Documento 500,00
						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções/Abatimentos
						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador: DAIANNY AGUIAR DA SILVA Rua Santo André 27 Pajuçara Maracanaú CE 61932680 CNPJ/CPF: 037.632.213-60						
Beneficiário Final: SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br						

Autenticação - Recibo do Pagador

CAIXA | 104-0 | 10491.26897 36000.100044 00172.079758 1 15440000050000

Local de Pagamento EM TODA A REDE BANCÁRIA E SEUS CORRESPONDENTES ATÉ O VALOR LIMITE.						Vencimento 20/08/2026
Beneficiário CANOPUS CONSTRUÇÕES GRAN VILLAGE DO BOSQUE II SPE LTDA AV SANTOS DUMONT 1 Aldeota Fortaleza CE 60150165					CPF/CNPJ 49.349.216/0001-56	Agência/Código do Beneficiário 4250/1268936-0
Data do documento 13/08/2026	Nº do documento 00001720797	Espécie documento DM	Aceite N	Data processamento 13/08/2026	Nosso Número 14000000001720797-0	
Uso do banco	Carteira RG	Espécie moeda R\$	Quantidade moeda	Valor X	(=) Valor do Documento 500,00	
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Multa de 2% APÓS O VENCIMENTO JUROS DE R\$ 0,17 AO DIA NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DO VENCIMENTO. PROTESTAR APOS 30 DIAS GRAN VILLAGE DO BOSQUE II - PARC 1 DE IATO NÃO RECEBEMOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO; ATENÇÃO! CONFIRME SEMPRE O NOME DO CEDENTE ANTES DE EFETUAR O PAGAMENTO! IDENTIFICADOR BLOCO 01 APTO 203;						(-) Desconto
						(-) Outras Deduções/Abatimentos
						(+) Mora/Multa/Juros
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador: DAIANNY AGUIAR DA SILVA Rua Santo André 27 Pajuçara Maracanaú CE 61932680 CNPJ/CPF: 037.632.213-60						
Beneficiário Final: SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouvidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br						

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Comprovante de pagamento

13 AGO 2026 - 16:43:11

Valor R\$ 500,00

Pagador 66.162.837 NILTON
CESAR PADILHA RECH

Agência 0001

Conta 258770217-4

Documento

Favorecido CANOPUS
CONSTRUCOES GRAN
VILLAGE DO BOSQ

Emissor CAIXA ECONOMICA
FEDERAL

Vencimento 20 AGO 2026

Código de barras

1049126897360001000440017207975
8115440000050000

Nu Pagamentos S.A.

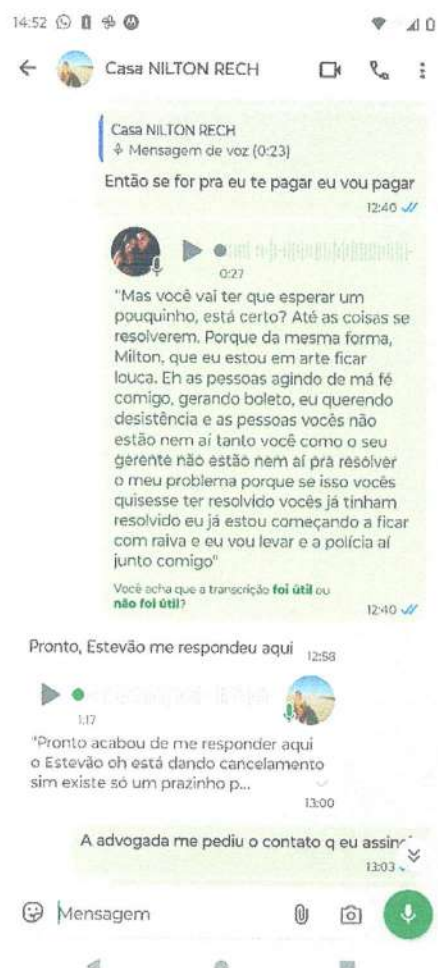
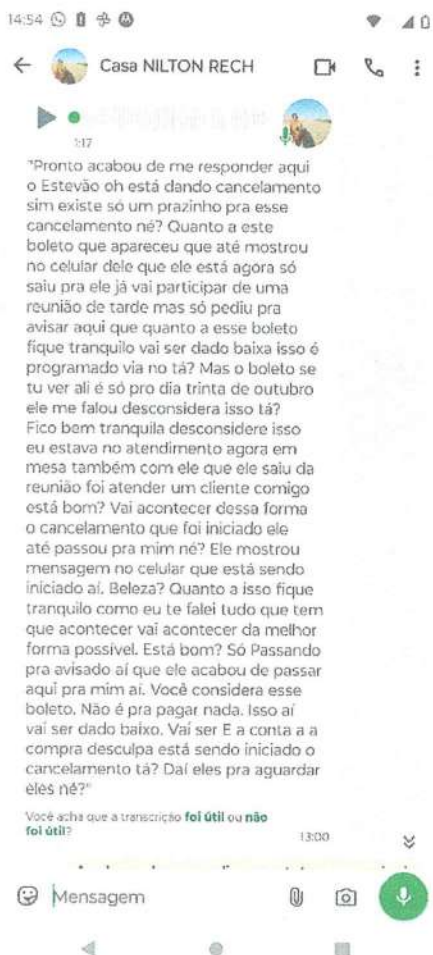
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: 6a7e1e4e-
f89e-49bc-a56d-1081092e0419

Estamos aqui para ajudar se você tiver
alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463 ou demais
canais em nubank.com.br/
[contatos#ouvidoria](#) (Atendimento das
8h às 18h em dias úteis).



14:42



Casa NILTON RECH

17 de agosto de 2026

Boa tarde 14:34 ✓✓

Deu certo? 14:34 ✓✓



0:15



"Boa tarde da gente tudo bem? Ele acabou de chegar aqui eu até pedi a ele aqui pra ele entrar em contato contigo pra ver como faço porque essa já não é mais minha área né? Eu sou da área de vendas da outra parte administrativa com ele mas eu vou passar pra ele."

Você acha que a transcrição **foi útil** ou **não foi útil**?

14:34

Pq não quero ficar prejudicada 14:35 ✓✓

Os dias estão passando 14:35 ✓✓

E entendo q já não é mais com vc 14:36 ✓✓

17:57



Canopus Estevão (...)

prestar a prestação e ainda não é o momento. Se q for muito prestativa com você, sempre agi por impulso e faz tão rápido q não penso futuramente... Então, eu preciso me desligar mais, no momento um apartamento não é viável pra mim, tenho três filhos, o RFP e garanto demais, pra comportar uma família de cinco pessoas e ainda pagar minha máquina q não dá...

Passsei os 12:34 17:25 ✓✓

Acredito que está em reunião, mas ele disse pra mim que entra em contato com você 17:25 ✓✓

Muito

Daianny 14:35 ✓✓

Quero conversar contigo ainda hoje 17:19

Falo com Daianny após a reunião aqui 17:19

Já mandei msg pra ela 17:19

..... 17:19

Se já tiver saído da House quando encerrar aqui eu te ligo 17:20

Estou por aqui 17:20 ✓✓

Na House 17:21 ✓✓

Mensagem

14:42



Casa NILTON RECH
online



0:25

"Não mas tu não vai ficar prejudicada amiga eu passei pra ele só como ele trabalhou sábado de domingo aí ele ficou dispensado segunda pela manhã ele acabou de chegar acabou de chegar fazendo cinco minutinhos ele está na sala lá não estou só aguardando ele sair mas eu já tinha com ele que inclusive tinha mandado a mensagem né solicitando pra pra ele falar contigo pra ver como fazem eu não cuido essa área mas eu passei pra ele"

Você acha que a transcrição **foi útil** ou **não foi útil**?

14:36

Mais ele não tá entrando em contato e não posso sair prejudicada 14:36 ✓✓

Tudo bem, eu te entendo, mais se até o final da tarde ele entrar em contato comigo, vou ter q procurar alguém pra resolver isso, por conta do prazo q eu tenho por direto meu 14:36 ✓✓



0:18

Transcrevendo...

14:40



Canopus Estevão (Gerente)

Conta comercial

Gerente House Canopus

+ 15 anos de experiência...

14:40

Mensagem

14:43



Casa NILTON RECH
online

18 de agosto de 2026

Boa tarde 14:31 ✓✓

Poderia pedir pro seu gerente me dá um retorno 14:12 ✓✓

Teria como me responder 14:32 ✓✓

Boa tarde Daianny 14:32

Aqui e o esposo dela 14:32 ✓✓

Eu estava em ligação 14:32

Opa amigo 14:32

Sim, estou aqui do lado dele 14:33

Ele vai aqui falar com o setor administrativo 14:33

Mesmo me disse 14:33

Cara qual a dificuldade disso 14:33 ✓✓

Ele ja te responde 14:33



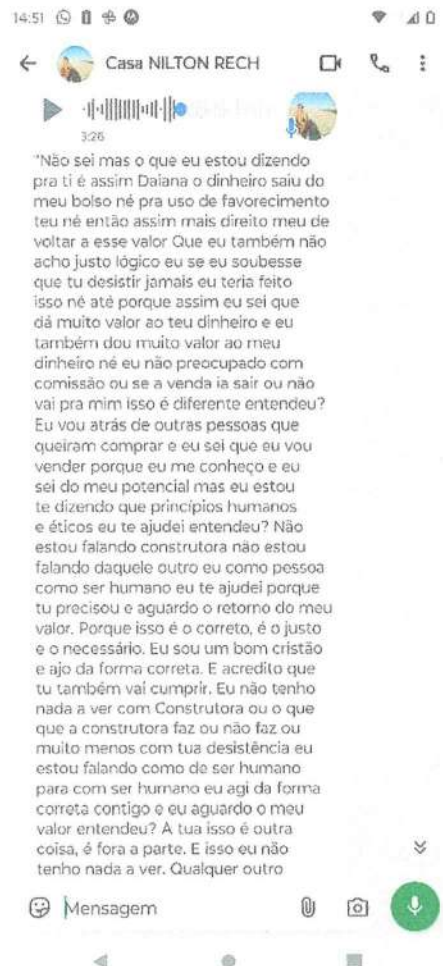
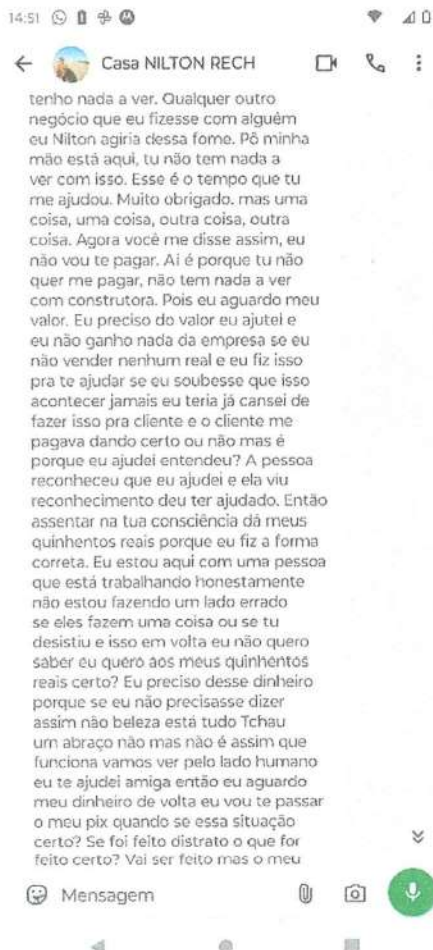
1:27

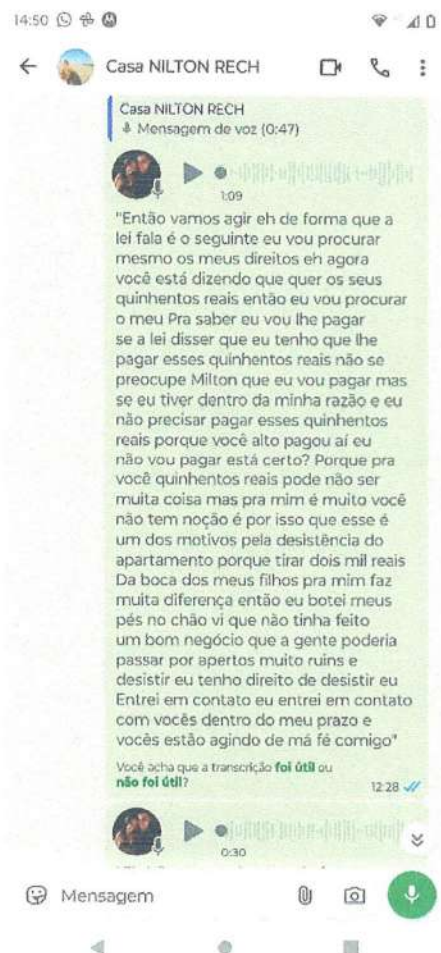
"Eh pelo que eu estou entendendo ele não responde a pessoa né? Ele fala pro intermédio. Eh assim a g..." 14:35 ✓✓

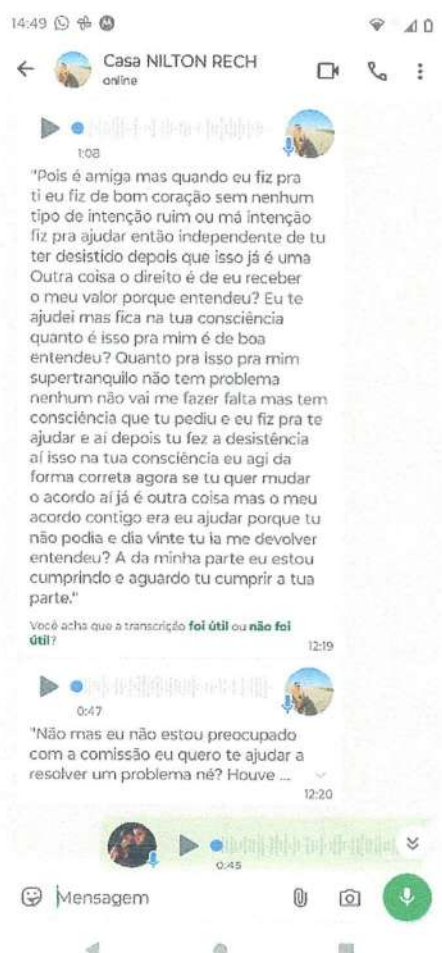
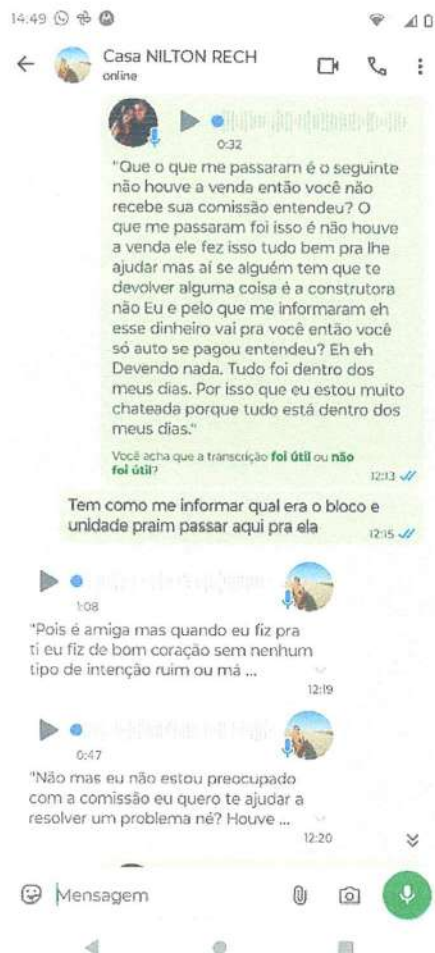
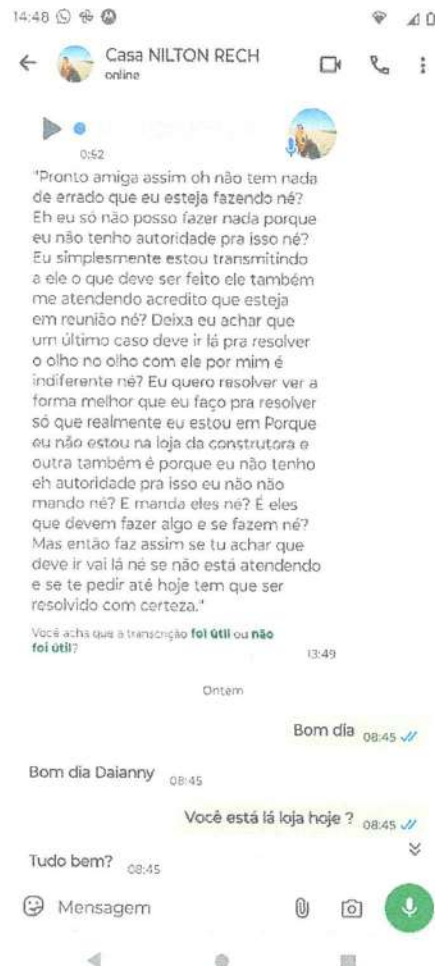


0:19

Mensagem









2:57

"Eh Nilton a minha esposa já conversou sabe com outras pessoas refrantear isso? A gente já olhou coisas também aqui em nenhum caso eh pessoas que a gente não é o primeiro caso de desiste de comprar um imóvel. Ainda mais quando está no prazo dos sete dias como a gente entra em contato antes dos sete dias. Eh isso é pra ser uma coisa resolvida rápida. Eh eu não estou entendendo porque aqui está sendo Demorada. Sabe? Eu só espero. Eu só espero que não tenha está sendo feito alguma coisa de errado pro nome da minha esposa. Eh porque era uma coisa que era pra ter sido cancelado já e eu Que eu vou falar a vocês porque você trabalha na empresa. Eu espero que vocês não estejam de má fé com o nome da minha esposa. Eh não sei. Eh porque a gente não vai a casa. O apartamento. Já já já foi dito que não quero. Eh ele já deu um desconto aí de vinte mil mesmo assim eu disse que não quero. Eh eu não estou entendendo isso isso em qualquer lugar eh a pessoa tem um direito de cancelar e não é uma coisa tão burocrática como está aparecendo ser. Eh eu disse pra dar aqui na minha cabeça eh vocês estão eh enganando possa ser que não seja. eh vou dizer outra vez estou falando vocês porque você trabalha na empresa eh é como se você e você a única pessoa que responde eh eh é

Mensagem



a única pessoa que responde eh eh é como se tivesse enganar a gente pra passar um período e não poder mais cancelar eh porque Adairni falou com três dias depois que a gente foi aí não foi assinado nada com a caixa eh nem construtora foi só só foi assinado aquele negócio pra gerar um boleto né? Que era pra pra gerar o boleto lá que tinha que pagar o sinal e tudo mais e a única explicação é porque vocês não vem assim mensagem olha a gente está aqui oh está no processo eh tem que aguardar tal coisa e não ninguém fala nada então na minha cabeça a gente eh vocês estão tentando passar algum prazo aí passei impossível cancelar eh cara eh que vocês aí tem contato direto, tem grupo, tem alguma coisa pede pra esse cara eh falar, responder, dar uma mínima satisfação porque vai ser precisado abrir um acionar justiça pra depenselar isso, uma coisa a gente não não deu nenhum real é só é só pra não dar nenhum problema no nome da Daiane porque eu tenho certeza que se fosse pra gente comprar um imóvel ele já tinha respondido cara que coisa chata"

Você acha que a transcrição foi útil ou não foi útil?

13:41

Me arrependo amargamente de ter ido aí

13:45



0:40

"Não fique tranquilo é porque assim

Mensagem



0:40

"Não fique tranquilo é porque assim ó eu realmente eu não estou na construtora e eu estou na rua né? E eu estou externo hoje eu passei com o Estevão ele ficou de ver mesmo a autorização com o diretor da construtora pra um benefício né? Eu estou dizendo isso em aberto pra conseguir um benefício que o...

13:46



1:11

"Nilton o seu gerente está agindo de má fé eh olha eu já me informei do tudo está certo? Eh está acontecendo alguma coisa vocês não estão me dizendo estão explicando o que é que está acontecendo porque burocraticamente eu já sei que isso já teria que ter sido resolvido porque não é complicado eu já me informei me informei com pessoas que sabem do que está falando está entendendo é com advogado que eu me informei eu não me informei com uma com Google eu não me informei com uma pessoa que não sabe da lei eu me informei com uma pessoa que sabe da lei está entendendo isso está está oh está já está me constrangendo demais eu estou começando a ficar nervosa eu estou eu estou achando que estão fazendo alguma coisa com o meu eh

Mensagem



com advogado que eu me informei eu não me informei com uma com Google eu não me informei com uma pessoa que não sabe da lei eu me informei com uma pessoa que sabe da lei está entendendo isso está está oh está já está me constrangendo demais eu estou começando a ficar nervosa eu estou eu estou achando que estão fazendo alguma coisa com o meu eh estão querendo passar o prazo de alguma coisa pra que pra que se vocês tiverem pensando que vão fazer isso comigo não vão viu Newton não vão porque isso é agir de má fé você usou a palavra de Deus pra Comprar o i...

13:47



0:18

"Milton mais vocês não estão entendendo eu não quero eu não quero mais o apartamento eu não quero Milton de me desculpe mas nem de céu eu quero mais você me desculpe mas nem de graça eu quero mais nada que vocês de céu nada que vocês fizerem vai fazer eu mudar de ideia"

Você acha que a transcrição foi útil ou não foi útil?

13:48



0:52

"Pronto amiga assim oh não tem nada de errado que eu esteja fazendo né? Eh eu só não posso fazer nad..."

13:49

Mensagem

